



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO Nº 27, DE 028 DE ABRIL DE 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

No dia 03 de Abril de 2025, reuniram-se na Câmara Municipal de Tamarana os membros da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas para discutir por objeto a Emenda Redacional nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 004/2025, que denomina de “Jardim Bom Pastor” a área correspondente a matrícula nº 43.316, situada neste Município.

Tal alteração proposta visa melhorar a clareza do texto, proporcionando uma comunicação mais eficiente e compreensível. A redação original apresentava algumas lacunas informativas que poderiam dificultar o entendimento completo da mensagem. Com a emenda sugerida, foram inseridas informações essenciais que complementam o conteúdo, tornando-o mais completo e preciso.

O Presidente da Comissão de Justiça colocou em discussão o referido projeto. Logo após, a relatora Jislaine Pereira Ferraz emitiu o parecer favorável à tramitação, sendo o voto acompanhado pelo membro João Maria Claro dos Santos Neto e pelo Presidente Geraldo dos Santos Carré.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

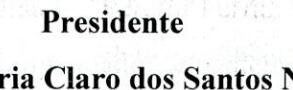
Sala de Sessões, 028 de Abril de 2025.


Jislaine Pereira Ferraz

Relatora


Geraldo dos Santos Carré

Presidente


João Maria Claro dos Santos Neto

Membro